



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3973/2021

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao senhor prefeito, que entre em contato com os setores competentes, no sentido de que seja liberado o estacionamento no interior do Cemitério dos Britos, visando atender aos familiares.

Considerando que o Cemitério das Cruzes, conhecido como Cemitério dos Britos, localizado no Jardim Paraíso, conta com arruamento e estacionamento;

Considerando que os sepultamentos estão sendo realizados em pontos que chegam a 200 metros da entrada do mesmo;

Considerando que o estacionamento está proibido dentro do cemitério, muitos familiares têm que percorrer esse espaço;

Considerando que são muitas as reclamações, principalmente em relação aos idosos, que são obrigados a fazer o percurso a pé;

Considerando que esses idosos, em muitos casos, não reúnem condições físicas e motoras para caminhar longas distâncias;

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao senhor prefeito, que entre em contato com os setores competentes, no sentido de que seja liberado o estacionamento no interior do Cemitério dos Britos, visando atender aos familiares.

Ressalto a necessidade de demarcação de vagas de estacionamento para os veículos oficiais das agências funerárias e para veículos particulares.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de setembro de 2021.

ALUISIO BOI